



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
25.770/01

Matrícula nº 25.770

Rúbrica

IMÓVEL: UNIDADE RESIDENCIAL Nº 04 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IPÊ II, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com frente para a Rua São Simeão, de quem da referida rua olha o imóvel, do lado esquerdo confronta com a unidade nº 03, do lado direito com o lote nº 12, área construída no pavimento térreo: 43,60 m², área construída total de 43,60 m², área descoberta exclusiva de 64,40 m², quota de terreno de 108,00 m², fração ideal do solo 0,250%. Condomínio este construído sobre o Lote de terreno sob nº 14-A (quatorze-A), oriundo da unificação dos lotes nºs 12, 13 e 14, da Quadra nº 30 (trinta), da planta JARDIM IPÊ, com área total de 432,00 metros quadrados, do lado ímpar da Rua São Simeão, a uma distância de 84,00 metros da esquina com a Rua Santa Rita de Cassia, de formato regular.-----

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 043.044.0400.001/ 043.044.0392.001/ 043.044.0384.001.-----

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 183/2010.-----

PROPRIETÁRIA: THAYANE DO ROSÁRIO PUCCI, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da CI nº 6.625.000-8-SSP-PR e do CPF/MF nº 060.731.269-04, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Agrônomo José Orontes Pires, nº 161, no Bairro São Lourenço, na Cidade de Curitiba-PR.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 25.405 desta Serventia.-----

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2011.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do

Registro de Imóveis). vlkm

R-1 - Matrícula nº 25.770 - Protocolo nº 38.890 datado de 20/07/2011 - COMPRA E VENDA.

Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 855551335446, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 11 de julho de 2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia, THAYANE DO ROSÁRIO PUCCI, já qualificada, vendeu a CLAUDINEI FERREIRA NUNES, brasileiro, divorciado, nascido em 03/05/1984, vendedor, portador da CI nº 8.814.731-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 010.759.109-00, residente e domiciliado na Rua Santana do Itarare, nº 1.632, no Bairro Sitio Cecado, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 5.533,68 (cinco mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 5.244,85 (cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 12.757,00 (doze mil e setecentos e cinquenta e sete reais); Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 59.464,47 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Condições: as do Contrato. FUNREJUS não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Consta do instrumento ora em registro que foi apresentada as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165. DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 01807/2011 pago sobre R\$-83.000,00). Custas: 2.156 VRC R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2011. (a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). vlkm

R-2- Matrícula nº 25.770 - Protocolo nº 38.890 datado de 20/07/2011 - ALIENAÇÃO
SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
25.770

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZR3G2-B2TW9-KMXQD-GPBMJ>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



295.576

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 855551335446, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 11 de julho de 2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): CLAUDINEI FERREIRA NUNES**, já qualificado; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/UNIÃO. **NORMA REGULAMENTADORA:** HH.156.40 - 17/06/2011 - SUHAB/GECRI. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$ 72.221,47 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos). **DESCONTO:** R\$ 12.757,00 (doze mil e setecentos e cinquenta e sete reais). **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 59.464,47 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC - Sistema de Amortização Constante-Novo. **PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO:** 300. **DE RENEGOCIAÇÃO:** 0. **TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal:** 4,5000. **Efetiva:** 4,5941. **ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J):** R\$ 421,20 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos). **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$ 0,00 (zero reais); **FGHAB:** R\$ 8,58 (oito reais e cinquenta e oito centavos). **TOTAL:** R\$ 429,78 (quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos). **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 11/08/2011. **DATA DO HABITE-SE:** 15/03/2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M)** à CEF, em caráter **FIDUCIÁRIO**, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incidente, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 393,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2011. (a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do

Registro de Imóveis) v.lkm

Av-3 - Matrícula nº 25.770 - Protocolo nº 62.876 datado de 14/07/2014 - ALTERAR ESTADO CIVIL. Consoante requerimento datado de 14 de julho de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, a **ALTERAÇÃO** do estado civil do proprietário **CLAUDINEI FERREIRA NUNES** para **CASADO**, por haver contraído matrimônio com **JOSIANE ALMEIDA DOS SANTOS NUNES**, brasileira, portadora da CI nº 8.552.521-2-PR e inscrita no CPF/MF nº 049.598.949-54, pelo regime de **comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 em 08/03/2014**, sendo que ela continuou a assinar: **JOSIANE ALMEIDA DOS SANTOS NUNES**. **FUNREJUS** não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: 60 VRC = R\$ 9,42. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2014. (a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis) clau.

Av-4 - Matrícula nº 25.770 - Protocolo nº 153.634 datado de 06/09/2022 - AVERBAR ÓRGÃO EMISSOR DA CI. Consoante requerimento datado de 30 de agosto de 2022, devidamente assinado com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula que **ÓRGÃO EMISSOR DA CI** de **JOSIANE ALMEIDA DOS SANTOS NUNES** é **CI nº 8.814.731-6-SSP/PR**. **FUNREJUS** de **0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus** R\$ 19,37. **Fundep** R\$ 3,87. **ISS** R\$ 3,87. **Selo Funarpen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.X8qPT.aMAWh-DrHPZ.J4Lm9. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2022. (a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado) gc.

Av-5 - Matrícula nº 25.770 - Protocolo nº 153.635 datado de 06/09/2022

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZR3G2-B2TW9-KMXQD-GPBMJ>



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



295.576

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha

25.770/02

Matrícula nº 25.770

Pública

CANCELAMENTO. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1895232-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em 17 de agosto de 2022, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do registro 2, da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito do fiduciante **CLAUDINEI FERREIRA NUNES** e seu cônjuge **JOSIANE ALMEIDA DOS SANTOS NUNES**, já qualificados. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 630 VRC = R\$ 154,98. **Funrejus** R\$ 38,52. **Fundep** R\$ 7,74. **Iss** R\$ 7,74. **Selo Funarpen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.X8qPT.aMTWh-DrXXM.J4LmR. O referido é verdade e dou fê. Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2022.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-6 - Matrícula nº 25.770 - Protocolo nº 153.635 datado de 06/09/2022 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1895232-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em 17 de agosto de 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **CLAUDINEI FERREIRA NUNES** e seu cônjuge **JOSIANE ALMEIDA DOS SANTOS NUNES**, já qualificados, **VENDERAM a ANTONIO CARLOS MARQUES FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, portador da CI nº 14.045.001-4-SSP/PR e do CPF/MF nº 115.741.509-10, solteiro, maior e capaz, declara não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Capitão Qao Milton Stricker, nº 215, casa, Cajueiro, Bairro Campo de Santana, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 205.000,00** (duzentos e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 156.190,47** (cento e cinquenta e seis mil e cento e noventa reais e quarenta e sete centavos). Recursos próprios: **R\$ 48.809,53** (quarenta e oito mil e oitocentos e nove reais e cinquenta e três centavos). O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R\$ 41.759,77** (quarenta e um mil e setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do instrumento ora em registro que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 2841/2022, paga sobre o valor de **R\$ 205.000,00**, no valor de **R\$ 2.313,57** em data de 02/09/2022). **Emolumentos** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Funarpen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.X8qPT.aMMWh-DrQwT.J4Lmt. O referido é verdade e dou fê. Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2022.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-7 - Matrícula nº 25.770 - Protocolo nº 153.635 datado de 06/09/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1895232-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em 17 de agosto de 2022, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **ANTONIO CARLOS MARQUES FERREIRA JUNIOR**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

SEQUE NO VERSO

Matrícula nº
25.770

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



295.576

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZR3G2-B2TW9-KMXQD-GPBMJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 163.999,99** (cento e sessenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 360** (trezentos e sessenta), com vencimento da primeira prestação em **15 de setembro de 2022**. Taxa Anual % a.a.: **Taxa de Juros Balcão: Nominal 8.6395 e Efetiva 8.9900**. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Balcão: **Nominal 0.7176 e Efetiva 0.7200**. Taxa Anual % a.a.: Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 8.6026 e Efetiva 8.9500**. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 0.7145 e Efetiva 0.7169**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 530,38. Fundep R\$ 26,52. Iss R\$ 26,52. Selo Furnapen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.X8qPT.aMDWh-Dr9Cx.J4Lms**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2022. (a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-8 - Matrícula nº 25.770 - Protocolo nº 153.640 datado de 06/09/2022 - ALTERAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 30 de agosto de 2022, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE a ALTERAÇÃO** da Inscrição Imobiliária do imóvel objeto da presente matrícula, cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, para: **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 043.044.0400.004.004. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 315 VRC = R\$ 77,49. Funrejus R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Furnapen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.X8qPT.aMsWh-Dr2uH.J4Lmh**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2022. (a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-9/M-25.770 - Protocolo nº 227.513 datado de 10/07/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. -----

Título: Requerimento datado de 09 de julho de 2026 e Certidão Não Pagamento Pós Edital, datada de 17 de junho de 2026, que ficam digitalizados nesta Serventia. -----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. -----

FUNREJUS: nº 13152370-3 paga no valor de R\$ 431,55 em 30/07/2026. -----

ITBI: Guia nº 2662/2024 sobre o valor de R\$ 215.775,82, no valor de R\$ 5.394,40 em 28/06/2024. -----

Emitida a DOI (SRFB). -----

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep R\$ 29,86. Iss R\$ 29,86. Selo Furnapen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2W5YXv379vxxPfAPf464p**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2026. (a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gb.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZR3G2-B2TW9-KMXQD-GPBMJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



295.576



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. **CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.**

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2026
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

**Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIIFJjtP4w93CIFqAKF464p,
Controle:SFRIIFJjtP4w93CIFqAKF464p**

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2 200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 083.868.529-33.

Data/hora: 24/08/2026 11:21:13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZR3G2-B2TW9-KMXQD-GPBMJ>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



295.576

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

